



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba/MA, 22 de dezembro de 2021

Ao Sr.,
JADEVALDO CRUZ RIBEIRO
Contador Municipal
Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA

Pelo presente, solicito a esse setor de execução contábil que informe a disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer à despesa visando à Locação de imóvel para o funcionamento do Consultório de Saúde Mental do Município, de interesse da Secretária Municipal de Saúde – SEMUS do Município de Anajatuba/MA.

Ressalto que o custo mensal estimado conforme o laudo de avaliação do imóvel é de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Totalizando o custo total para 12 (doze) meses de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 006/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Benedito Leite,868 CNPJ: 12.607.392/0001-30

Exercício: 2022

Página 1

Ao Sr. LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO
LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária e estimativa do impacto Orcamentaria-Financeiro,, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentaria, assim como as devidas fontes de recursos.

Informamos a existencia de dotação orcamentária para a referida despesa, conforme a baixo:

Código da Ficha : 452

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0065.2109.0000

ND :3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Saldo Orçamentário : R\$ 27.285,63

Suplementada: SIM () NÃO ()

VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 14/01/2022


JADEVALDO CRUZ RIBEIRO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito LEITE, 868 CNPJ: 06002372/0001-33

Exercício: 2022

Página 1

Ao Sr. LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO
LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária e estimativa do impacto Orcamentaria-Financeiro,, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentaria, assim como as devidas fontes de recursos.

Informamos a existencia de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme a baixo:

Código da Ficha : 392

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 40 SECRETARIA DE SAUDE

Dotação : 10.301.0079.2091.0000

ND :3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Saldo Orçamentário : R\$ 89.924,40

Suplementada: SIM () NÃO (X)

OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 14/01/2022


JADEVALDO CRUZ RIBEIRO
Contador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas em que ocorrerá a futura contratação, cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento do Consultório de Saúde Mental do Município Órgão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, localizado na Rua Magalhães de Almeida s/n - Centro - Anajatuba/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no exercício de 2022 conforme planilha abaixo:

DESPESA ORÇADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 89.924,00
ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA	R\$ 16.800,00
PERCENTUAL DO IMPACTO DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA SOBRE A DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO.	18,68%
DESPESA ORÇADA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 27.285,63
ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA	R\$ 16.800,00
PERCENTUAL DO IMPACTO DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA SOBRE A DESPESA ORÇADA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	61,57%

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Anajatuba/MA, em 18 de janeiro de 2021


Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 006/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40 – SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO: 10.301.0079.2091.0000

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 89.924,40

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DOTAÇÃO: 10.301.0065.2109.0000.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 27.285,63

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais)**.

Anajatuba - MA, 18 de janeiro de 2022


Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio José da Guia, s/n, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 41

PROC. 2021.11.04.0008

RUBRICA *Amor*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de imóvel para o funcionamento do Consultório de Saúde Mental do Município, Órgão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, localizado na Rua Magalhães de Almeida s/n. Centro - Anajatuba/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Anajatuba - MA, 18 de janeiro de 2022


Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde

Decreto: 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio José da Guia, s/n, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>